

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Município de Jati/CE, Sra. Josefa Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita deste Município./CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 18 do lote II, com o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando um valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017



**Josefa Pereira da Silva**  
Chefe de Gabinete

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Município de JATI, Sra. Josefa Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da proponente: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 18 do lote II, com o valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando um valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017.

  
**JOSEFA PEREIRA DA SILVA**  
**CHEFE DE GABINETE**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo Finanças e Tributação do Município de Jati/CE, Sr. Antônio Nogueira Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Município Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME, CNPJ N° 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 01 do lote I, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e reais) e no item 09 do lote II, com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017



**Antônio Nogueira Neto**  
**Secretário Municipal de Governo Finanças e Tributação**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo Finanças e Tributação do Município de JATI, Sr. Antônio Nogueira Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da proponente: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME, CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 01 do lote I, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e reais) e no item 09 do lote II, com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017.



**ANTÔNIO NOGUEIRA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jati/CE, Sr. Juarez Nogueira Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ N° 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 05 do lote I, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), do item 21, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) e do item 24 do lote III, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017



**Juarez Nogueira Filho**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

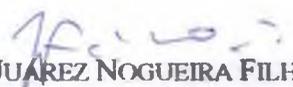
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de JATI, Sr. Juarez Nogueira Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da proponente: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 05 do lote I, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), do item 21, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) e do item 24 do lote III, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017.

  
**JUÁREZ NOGUEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jati/CE, Sr. José Leite Nogueira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo deste Município, Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ N° 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 04, do lote I, com o valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), do item 05, do lote I, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), do item 06, do lote I, com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), do item 07, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 08, do lote II, com o valor unitário de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), do item 21, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), do item 22, do lote II, com o valor unitário de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) e do item 24, do lote III, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**José Leite Nogueira**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

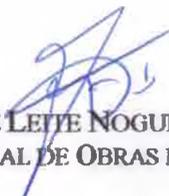
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de JATI, Sr. José Leite Nogueira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da proponente: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 04, do lote I, com o valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), do item 05, do lote I, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), do item 06, do lote I, com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), do item 07, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 08, do lote II, com o valor unitário de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), do item 21, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), do item 22, do lote II, com o valor unitário de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) e do item 24, do lote III, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017.

  
JOSÉ LEITE NOGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Jati/CE, Sr. Josival Nogueira Vidal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município, Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ N° 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 03, do lote I, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), no item 14, do lote II, com o valor unitário de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), no item 17, do lote II, com o valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), no item 20, do lote II, com o valor unitário de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais) e no item 23, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando um valor Global de R\$ 81.306,00 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017



**Josival Nogueira Vidal**  
**Secretário Municipal de Educação**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação do Município de JATI, Sr. Josival Nogueira Vidal, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da proponente: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 03, do lote I, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), no item 14, do lote II, com o valor unitário de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), no item 17, do lote II, com o valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), no item 20, do lote II, com o valor unitário de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais) e no item 23, do lote II, com o valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando um valor Global de R\$ 81.306,00 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017.

  
**JOSIVAL NOGUEIRA VIDAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

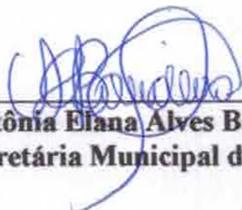
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Jati/CE, Sra. Antônia Elana Alves Bandeira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregociro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ N° 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 01, do lote I, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), no item 02, do lote I, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), no item 09, do lote II, com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), no item 10, do lote II, com o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), no item 11, do lote II, com o valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), no item 12, do lote II, com o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), no item 13, do lote II, com o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), no item 15, do lote II, com o valor unitário de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e no item 16, do lote II, com o valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), totalizando um valor Global de R\$ 48.268,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Antônia Elana Alves Bandeira**  
Secretária Municipal de Saúde

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de JATI, Sra. Antônia Elana Alves Bandeira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da proponente: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 01, do lote I, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), no item 02, do lote I, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), no item 09, do lote II, com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), no item 10, do lote II, com o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), no item 11, do lote II, com o valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), no item 12, do lote II, com o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), no item 13, do lote II, com o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), no item 15, do lote II, com o valor unitário de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e no item 16, do lote II, com o valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), totalizando um valor Global de R\$ 48.268,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017.

  
ANTÔNIA ELANA ALVES BANDEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Jati/CE, Sra. Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregociro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Ação Social deste Município, de Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ N° 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 10 do lote II, com o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e no item 19 do lote II, com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017



**Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago**  
**Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de JATI, Sra. Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Ação Social deste Município, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da proponente: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME CNPJ Nº 00.079.353/0001-29, Vencedora do item 10 do lote II, com o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e no item 19 do lote II, com o valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando um valor Global de R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 21 de Março de 2017.



**FABIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTIAGO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**